



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO.

ERRATA DA DATA DE ENCERRAMENTO DO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a presente **ERRATA**, referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município.

Referência: Edição nº 463, publicada em 08 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

Objeto - Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 07/2024, que trata da prorrogação de prazo para o período de 08/12/2025 a 08/04/2026, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luzinópolis.

Leia-se:

Objeto - Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 07/2024, que trata da prorrogação de prazo para o período de 08/12/2025 a 08/12/2026, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luzinópolis.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail luzinopoliscpl@gmail.com.

REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6c932f-01042026094819**